



PORTARIA Nº 085/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE LICENÇA SEM VENCIMENTO
A SERVIDORA LURDIANA
SILVA PEREIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ – PI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei nº 627/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesses particulares (sem vencimentos) a servidora municipal, **LURDIANA SILVA PEREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, RG nº 2306531 SSP/PI, inscrita no CPF nº 00807118397, **pelo período compreendido entre o dia 3 de fevereiro de 2025 ao dia 3 de fevereiro de 2026**, nos termos do artigo 85º da Lei nº 627/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí – PI, em 03 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito de Ipiranga do Piauí /PI